

Introdução

Em 2008, pela primeira vez na história, mais da metade da população do planeta, ou seja, 3,3 bilhões de pessoas, estaria vivendo no meio urbano. Esse fato, que o Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) qualifica como um ponto de inflexão extremamente importante na história da humanidade, vem acompanhado, em seu relatório anual, de um prognóstico preocupante: até 2030 a previsão é que a população urbana mundial alcance os 5 bilhões de pessoas (UNFPA, 2007).

A preocupação com esses números aqui manifestada não tem paralelo com as posições preconceituosas tão freqüentes quando se trata de questões como o que se propõe este trabalho. A esse propósito, é interessante lembrar Kingsley DAVIS (1972) que, escrevendo nos anos 1960 acerca da urbanização da humanidade com uma postura notadamente malthusiana e com pitadas preconceituosas, tacha a tendência da população humana de se aglomerar em cidades como um comportamento digno de insetos comunais e não de mamíferos, ou, extrapolando, de seres racionais como os humanos.

O problema, na realidade, é que o crescimento da população urbana previsto para a humanidade será absorvido em sua maioria pelas cidades dos países em desenvolvimento, geralmente dotadas de pouca ou praticamente nenhuma estrutura, dependendo da área, para fornecer adequadamente habitação e serviços básicos à vida (DAVIS, 2007). Pelas estimativas do UNFPA, essas cidades abrigarão, até 2030, 81% da população urbana mundial.

O que acontece, então, é que com esse crescimento populacional urbano sem precedentes, seja devido ao crescimento natural, seja pelos efeitos da migração, sem uma contrapartida governamental no sentido de se estabelecer políticas eficazes de habitação e serviços coletivos, as pessoas vão habitar os assentamentos informais precários ao redor do mundo (DAVIS, 2007), sujeitos ao despejo, à violência das forças políticas de plantão, à políticas públicas baseadas no clientelismo, quando for do interesse dos grupos dominantes da sociedade local ou global, dependendo do caso (cf. DAVIS, 2007; HUCHZERMEYER, 2005; MARICATO, 2002)

Nesse sentido, DAVIS (2007: 27) ressalta que, “desde 1970, o crescimento das favelas em todo o hemisfério sul ultrapassou a urbanização propriamente dita” dando conta então que essa ‘urbanização’ intensa dos países em desenvolvimento tenha se dado mais pela reprodução da pobreza do que como no esquema clássico de urbanização observado nos países desenvolvidos, no qual as cidades se adensavam e se expandiam pela demanda de mão-de-obra na atividade industrial.

Concordamos com MARICATO (2007), em seu posfácio ao livro de DAVIS (2007), quando afirma que o que se vê, então, é que “em vez das cidades de ferro e vidro, sonhadas pelos arquitetos, o mundo está, na verdade, sendo dominado pelas favelas (...) resultado da globalização neoliberal” (Maricato, 2007: 211) corroborando o título do comunicado à imprensa¹ do UN-HABITAT (Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos) por ocasião do lançamento de seu relatório sobre a habitação no mundo quando diz que as favelas urbanas são o lar de mais de um bilhão de pessoas.

Assentamentos Informais, Aglomerados Subnormais, Favelas...

As palavras usadas para se referir às habitações ou ao conjunto de habitações a que são relegados as populações mais desfavorecidas são inúmeras, visto que há tentativas de se estabelecer uma nomenclatura oficial ao lado de uma extensa terminologia popular. Nesse sentido, faz-se importante buscar um termo que consiga abranger a variedade existente.

No caso do Brasil, as expressões “assentamentos informais”, “aglomerados subnormais” e “favelas” são apenas maneiras diferentes de se referir a um mesmo fenômeno, mas que apresenta diversidade de formas conforme o lugar do mundo em que se encontra, no entanto sempre associados a processos excludentes de acesso a habitação.

Assentamento informal é a nomenclatura usada pelas Nações Unidas para se referir às formas de moradia constituídas de acordo com os seguintes critérios (UN-HABITAT, 2003):

Acesso a água potável: deve ser disponível em quantidade suficiente (20 litros /pessoas/ dia) para o uso familiar a um preço que seja inferior a 10% da renda total e sem que a família seja submetida a um grande esforço para obtê-la.

Acesso a instalações sanitárias: observa-se se a família dispõe de sistema de descarte de dejetos, na forma de toilet privado ou público dividido com número razoável de pessoas.

Número de habitantes por cômodo habitável: área habitável dever ser suficiente; deve ter menos de 3 habitantes por cômodo habitável.

Qualidade estrutural/durabilidade dos domicílios: a casa é durável se não está construída sobre terreno perigoso/instável, se tem estrutura permanente e se protege seus habitantes de maneira adequada e suficiente de condições climáticas extremas.

Segurança da posse

Essa forma de definir os assentamentos informais pode ser criticada pelo fato de universalizar os dados, mas têm o objetivo de possibilitar a comparação de realidades diversas, como no caso do relatório do UN-HABITAT², cujo objetivo seria, ao mesmo tempo, monitorar o alvo 113 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, e fazer uma estimativa das formas de habitação precária no mundo, em que esses critérios, portanto, minimizariam as diferentes maneiras com que os dados são coletados em cada país e as suas diferentes nomenclaturas⁴.

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), por outro lado, para identificar os aglomerados subnormais, ou seja, as favelas e assemelhados conforme a sua designação, utiliza os critérios relacionados a seguir (IBGE apud COSTA e NASCIMENTO, 2005):

Posse da terra: Ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular), no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos)

Urbanização: Urbanização fora dos padrões vigentes refletido nas vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais, e construções não regularizadas por órgãos públicos.

Infra-estrutura: Precariedade em pelo menos 2 (dois) dos serviços públicos essenciais: Água, Esgoto e Iluminação

Número mínimo de domicílios: 51 domicílios

Pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2001, realizada pelo IBGE e com base nesses critérios, concluiu-se que 4% do total de domicílios no país como um todo são considerados aglomerados subnormais (IBAM, 2004). No entanto, a metodologia utilizada pelo IBGE, provoca a limitação dos dados, uma vez que os aglomerados subnormais só são classificados como tal caso tenham mais de 51 domicílios, o que leva a um subdimensionamento da quantidade de pessoas expostas a essas condições. Limitada ou não, através da metodologia do IBGE se é possível ter uma idéia da dimensão desses assentamentos informais no país, áreas essas que, até a não muito tempo atrás, sequer constava dos mapas oficiais das cidades (MARICATO, 2002; ROLNIK, 2006).

Mais do que expressões para se referir às favelas de forma a não ressaltar as condições subalternas e excludentes à que seus moradores são submetidos, os conceitos acima descritos permitem medir a dimensão do problema no mundo e efetuar comparações. Neste trabalho será utilizada a expressão “assentamento informal”, pelo fato de se constituir num termo mais abrangente, visto que pode englobar não somente as favelas como eram em seus primórdios no Brasil ou o que se vê ainda hoje em muitos lugares do mundo como o caso da megafavela⁵ de Kibera, no Quênia, parte do cenário de filme de Hollywood⁶, em que impera a precariedade das formas de habitação e do meio de vidas populações, mas também formas de habitação com condições mais aceitáveis, mas onde persiste a ilegalidade da ocupação quanto à posse de fato da moradia.

A Escalada dos Assentamentos Informais no Brasil

É comum na literatura dedicada ao assunto se referir à presença de favelas na virada do século XIX para o século XX, tendo como pano de fundo a cidade do Rio de Janeiro como o marco inicial dos assentamentos informais no país (ZALUAR & ALVITO, 2006; VALLADARES, 2001, LEEDS & LEEDS, 1978). Isso se deve ao fato dessa cidade ter sido a capital do país até a década de 1960, dando, portanto, maior visibilidade ao fenômeno e possibilitando uma maior documentação, visto a proximidade de organismos governamentais e de ensino e pesquisa.

Isso não quer dizer, entretanto que o fenômeno não tenha importância em outros lugares do país, apenas que não é uma tarefa fácil estabelecer uma linha geral e universalizante do surgimento e evolução dos assentamentos informais num país com a dimensão que o Brasil tem. Mesmo que os processos que levaram a dimensão que hoje se observa de precariedade de habitação das cidades brasileiras tenham ocorrido em períodos diferentes e tenham chegado a formas diferentes de ocupação conforme a região, é tudo consequência de um mesmo fato: a exclusão de uma parcela considerável da população brasileira do acesso à terra e, conseqüentemente, do acesso à moradia.

Mas antes de tudo, examinando o que ocorreu no Rio de Janeiro, alguns autores (VALLADARES, 2001; ZALUAR & ALVITO, 2006; LEEDS & LEEDS, 1978) colocam, então, que o surgimento das favelas remonta ao ano de 1897 quando do retorno dos praças que haviam lutado na Guerra de Canudos. Sem ter onde morar, o governo havia autorizado esses soldados a se estabelecer no morro da Providência, depois Morro da Favela.

Para além desse consenso, a que VALLADARES (2001) se refere como uma lenda, ainda no caso do Rio de Janeiro, CAMPOS (2005) faz uma interessante análise do surgimento das favelas na antiga capital brasileira, admitindo o marco estabelecido de 1897 apenas como a sua segunda fase no país. Para ele, o que depois ficou conhecido como favela preexistia à abolição da escravidão, mas é correntemente considerado como surgido de fatos isolados, decorrentes da já citada Guerra de Canudos, da guerra do Paraguai ou da destruição dos cortiços no centro da cidade, e não como processo em curso que viria a marcar profundamente a paisagem não somente do Rio de Janeiro, mas de muitas das cidades brasileiras de um modo geral.

O interessante em CAMPOS (2005) é que ele relaciona a formação de certas favelas no Rio de Janeiro como resultado da instalação do que ele chama de quilombos periurbanos ainda no período imperial. Tais áreas⁷ foram posteriormente incorporadas à cidade quando de sua expansão em direção à periferia, mas localizadas, naquele momento, em áreas ainda desabitadas próximas às cidades em charcos e encostas de morro com cobertura vegetal, abrigavam tanto escravos fugidos quanto libertos ou brancos com problemas com a lei.

Muitos desses quilombos periurbanos que CAMPOS (2005) identificou, ao perder a função para a qual tinham se constituído com a abolição da escravidão no país, continuaram a ser ocupados tendo sido transformados, mais tarde, em favelas.

De uma forma geral no país, independente dos aspectos particulares que pontuaram a formação dos assentamentos informais na cidade do Rio de Janeiro, vários autores apontam para causas parecidas.

ROLNIK (2006) chama a atenção para o modelo de desenvolvimento, que exclui as faixas de menor renda da população de uma participação efetiva nos avanços do país, no qual se deu o rápido processo de urbanização no Brasil.

Ainda se reportando ao Rio de Janeiro, embora afirme que o déficit habitacional na cidade remonte mesmo à época da chegada da família real, CAMPOS (2005) coloca que a formação dos assentamentos informais é resultado da concentração de terras paralelo a existência de

um exército de miseráveis para os quais o governo se eximiu, por um longo tempo, da responsabilidade de fornecer moradia.

MARICATO (2002) complementa dizendo que “a ocupação ilegal da terra urbana é não só permitida como é parte do modelo de desenvolvimento urbano no Brasil” (MARICATO, 2002: 147). Para a autora, a “invasão de terras urbanas no Brasil é parte intrínseca do processo de urbanização (...); ela é estrutural e institucionalizada pelo mercado imobiliário excludente e pela ausência de políticas sociais” (MARICATO, 2002: 152). A dimensão dos assentamentos informais daí decorrentes teria suas raízes mesmo na Lei de Terras de 18508, que confirmou o caráter desigual de acesso à terra no país.

Nessa mesma linha, FERREIRA (2005) afirma que o alto grau de pessoas vivendo na informalidade urbana tem seu cerne na dificuldade de acesso à propriedade da terra, cujo marco é justamente a instituição da Lei de Terras, que serviu para reafirmar a presença dos latifúndios na cena brasileira e manter o poderio político e econômico dos grandes proprietários de terra. Como consequência, FERREIRA (2005) aponta a divisão da sociedade brasileira em formação em duas categorias: a de proprietários de terras e a dos que nunca teriam chance de adquirir terras.

Para uma grande parte da imensa quantidade de pessoas enquadradas no segundo tipo restou a ocupação precária de terrenos sem nenhuma ou com pouca infra-estrutura, a ocupação de áreas ambientalmente frágeis, como encostas de morros, áreas alagáveis, lócus por excelência de muitas favelas das grandes cidades brasileiras, e a permanente insegurança no que diz respeito à sua inserção efetiva na cidade.

Nessas condições era preciso, muitas vezes, como lembra SANTOS (1981) a propósito de experiências observadas em favelas no Rio de Janeiro, construir não só o barraco que fariam de casa, mas também construir o chão em que levantariam o barraco. Isso não é verdade apenas para casos no Rio de Janeiro, mas em tantas outras áreas de assentamentos informais espalhados pelo Brasil.

Com a complexificação da sociedade brasileira, as mudanças no sistema produtivo e no sistema de acumulação não tornaram a vida mais fácil para os pobres urbanos. As transformações estruturais na economia brasileira com a passagem, ao longo do século XX, de um país essencialmente agrário com população predominante rural para a industrialização cada vez mais importante e com população urbana predominando, também modificaram a dimensão dos assentamentos informais no país.

Sobretudo nas grandes cidades e especialmente no Sudeste, a população responsável pela densificação das favelas existentes e pela ocupação de novas não eram mais somente os moradores urbanos expulsos pelas obras de embelezamento das áreas centrais das cidades e sua consequente valorização, processo comum no início do século XX. Com o avançar do século, vagas de migrantes rurais se juntaram a esses já expropriados do acesso à moradia digna e as favelas iniciaram a escalada para a dimensão que hoje apresentam.

Como ressaltado no início do presente texto, as cidades e suas atividades correlatas não foram capazes de absorver a quantidade imensa de mão-de-obra que a ela afluía regularmente.

Embora, como já mostrado, esse tenha sido um fator de exacerbação da presença de favelas na realidade urbana brasileira, elas não são a única forma de provisão ilegal de moradia para os pobres urbanos. MARICATO (2002) a esse propósito lembra que os loteamentos ilegais apresentam diversas formas de ilegalidade, mas não são necessariamente terras invadidas. Quem lá mora adquiriu seu terreno por meio de compra de um proprietário que também pode ter adquirido o loteamento da mesma forma, (embora seja sempre bom lembrar que as grilagens também ocorreram em terras urbanas) mas nem sempre estão de acordo com todas as normas legais e urbanísticas.

A propósito dos loteamentos ilegais e/ou irregulares SANTOS (2007: 7-8) salienta que eles “se constituíram como alternativa acessível ao trabalhador de baixa renda devido à grande oferta de lotes (distantes e desprovidos de infra-estrutura), que podiam ser pagos em prestações em longo prazo e que podiam ser ocupados sem os custos da aprovação formal da fiscalização”.

De acordo com ARANTES (1998), 50% das construções das grandes cidades no Brasil estão em condições de ilegalidade quanto à ocupação e quanto ao uso do solo, o que é corroborado por dados apresentados pelo IBAM (2004) para a América Latina como um todo quando diz que o mercado ilegal e informal é o principal meio de acesso à terra urbana na região, tendo superado as invasões, que eram mais comuns na década de 1960.

Se durante muito tempo, os assentamentos informais eram vistos (quando o eram) pelos governantes e pelos estratos dominantes da sociedade como um câncer no meio da cidade e como tal deveriam ser extirpados, hoje em dia eles estão, de certo modo, já consolidados. Ao longo do século XX, as políticas públicas relativas aos assentamentos informais variaram desde a remoção à urbanização (LEEDS & LEEDS, 1978; BURGOS, 2006; PERLMAN, 2005; SANTOS, 1981). Quanto às políticas visando a urbanização das favelas, a atuação dos governos variou desde medidas marcadamente populistas até atitudes mais interessantes com tentativa de dar voz aos moradores (SANTOS, 1981; BURGOS, 2006). Como o avanço da democracia no país e do entendimento da universalização dos direitos não só os previstos nas leis brasileiras, mas também os convencionados internacionalmente, outras posturas são colocadas em prática no que se refere aos assentamentos informais.

Via de regra, atualmente os programas de remoção forçada de favelas estão fora da ordem do dia e o que predominam são projetos visando a melhoria e a urbanização dos assentamentos informais normalmente conjugados com ações sociais, como, por exemplo, de capacitação profissional e de geração de renda. Agora, as remoções só deveriam ocorrer caso a residência possa sujeitar a família a riscos. Esse é o caso, por exemplo, do Projeto Terra9, em Vitória, selecionado, juntamente com outros projetos da mesma finalidade na América Latina, na categoria “melhor prática”, no ano de 2002, pelo Programa Best Practices and Local Leadership do UN-HABITAT (IBAM, 2004).

Mas, mesmo com a consolidação dos assentamentos, a aceitação de sua existência e o entendimento geral de que todos têm direito à moradia digna, os moradores não podem ainda gozar das facilidades que o meio urbano teria poder de propiciar. Grande parte dos assentamentos informais continua exposta a situações de exclusão, reforçando as desigualdades sociais e de renda e reproduzindo essas desigualdades (ROLNIK, 2008), com um déficit ainda de cerca de 6 milhões de habitações em todo o país (MOSCARELLI, 2006).

E o medo que os moradores tinham antigamente de ter a sua casa ou a sua favela destruída pelas obras públicas de ordenamento da cidade, hoje em dia, foi substituído pelo medo de ser morto no fogo cruzado entre a polícia e os grupos ilegais de poder que hoje dominam muitas áreas de assentamentos informais nas cidades brasileiras (PERLMAN, 2005).

A Informalidade da Terra Urbana Em Vitória

Os mesmos processos pelos quais as outras cidades brasileiras passaram também atingiram Vitória, capital do Espírito Santo. O adensamento populacional e, conseqüentemente, urbano da capital se intensificou a partir da década de 1970 quando ocorreram importantes transformações no sistema produtivo do estado que vinham sendo gestadas desde a década de 1950. Foi nesse período que houve uma intensificação da atividade industrial, induzido em parte por estratégias de desenvolvimento do governo federal. Esse desenvolvimento industrial na Região Metropolitana de Vitória teve um paralelo de grande mudança no campo, ocasionando um deslocamento sem precedentes de população oriunda do meio rural em direção à capital do estado.

Embora na década de 1970 tenham havido acontecimentos importantes referentes à ocupação de terras na periferia urbana, os assentamentos informais em Vitória não são específicos desse período, encontrando-se ainda hoje uma parte importante do município nessas condições, embora sem a precariedade generalizada que os caracteriza, sobretudo em seu início. Para se ter uma idéia,

“vivem em situação precária no município, aproximadamente 77.500 pessoas, localizadas em 33 comunidades, o que representa 29,15% da população do município. (...) Das 33 comunidades, 29 estão localizadas nas encostas do Maciço Central e dos maciços graníticos espalhados pelo município, e quatro estão localizadas em áreas de mangue. A densidade bruta média destas áreas corresponde a 40,98 domicílios por hectare. Estas áreas não possuem regularizadas suas situações fundiárias” (OLIVEIRA, LYRA & MOREIRA, 2005: 4).

Mas, no que se refere ao histórico da formação dos assentamentos informais em Vitória, consta-se que algumas áreas tenham iniciado sua ocupação ainda nos anos 1920. Esse é o caso da região conhecida como Engenharia, em Itararé, do Morro do Moscoso, do Morro do Alagoano e da Ilha das Caieiras, tradicionalmente uma vila de pescadores (OLIVEIRA, et al 2005). De acordo com os mesmos autores, a ocupação do morro de Santa Clara é ainda anterior, tendo ocorrido em 1909. As outras áreas de ocupação espontânea foram sendo incorporadas à cidade ao longo de todo o século XX, paralelamente ao adensamento das já existentes.

Nessa ocupação progressiva das franjas urbanas da capital, provavelmente a mais recente tenha se dado na área que compreende o bairro de São Pedro e seus vizinhos. Aí se pode verificar o que Carlos Nelson Ferreira dos Santos percebeu no Rio de Janeiro conforme já citado anteriormente neste texto: em muitos lugares, os ocupantes, além de construir os seus barracos foram progressivamente construindo o chão, com o aterramento do mangue onde

instalavam as suas palafitas pelo lixo descartado da cidade, que passou também a ser o meio de vida de parte da população (OLIVEIRA JR, 2007).

Entretanto, OLIVEIRA et al (2005) coloca que nem sempre as áreas de ocupação ilegal em Vitória conformam bairros de habitat das classes pobres, como é o caso do bairro Pontal de Camburi, originado através de invasão ao longo do canal da passagem, e o bairro de Fradinhos, que teria sido um loteamento clandestino¹⁰.

Baseados em informações da prefeitura de Vitória, os autores colocam que as Zonas de Interesse Público¹¹ (ou Áreas de Interesse Social) ocupam uma área correspondente a 27,5% do território do município com uma população correspondente a cerca de 50% do total¹², sujeitos, se não à precariedade de infra-estrutura na maioria dos casos, à precariedade da posse de fato do local onde moram. A isso somam-se outras questões como o verificado para outras grandes cidades do país, a exacerbação da violência no meio urbano, a atuação do poder público não tão próxima do desejado e a manutenção da ilegalidade na ocupação do solo.

Ainda de acordo com OLIVEIRA et al (2005: 16) “de 1996 até hoje, apenas 4,3% dos projetos” (de imóveis para fins diversos) aprovados no município, estão localizados nessas áreas. Um outro dado que os autores trazem é a porcentagem de aprovação de projetos para uso residencial durante o período de 1996 a 2002: apenas 1,8%, um valor muito baixo em se tratando de áreas destinadas ao uso residencial em constante processo de adensamento populacional.

Para tentar viabilizar a melhoria dessas áreas, uma das muitas ações da Prefeitura de Vitória é o Projeto Terra, citado anteriormente. De acordo com o IBAM (2004), o projeto que prevê a atuação em 36 bairros atingindo 33% da população do município, já teria, até 2001, promovido melhorias para 75% da população em questão, como remoção de famílias cuja residência se encontrava em áreas inadequadas e reassentamento das mesmas em novas unidades habitacionais, capacitação profissional por meio de cursos diversos, realização de obras de urbanização e construção de unidades de atendimento social, cultural e educativo para a população alvo.

Reconhecido internacionalmente como uma das melhores práticas (boas práticas que não necessariamente são boas políticas, no dizer de ROLNIK, 2008) junto a assentamentos informais, o Projeto Terra tem lá as suas contradições. Por exemplo, as melhorias trazem consigo os impostos, as contas de água e luz, muitas vezes obtidas por meio dos ‘gatos’ e conseqüente valorização das áreas, mesmo que essa não seja a intenção inicial. Os impostos trazidos na esteira das obras de urbanização, mesmo que tenha sido tomado o cuidado de uma taxaçaõ diferenciada pelo nível de renda da população envolvida, muitas vezes é um fardo pesado demais para as famílias carregarem.

Considerações Finais

Otília ARANTES (1998) afirma que o futuro finalmente chegou às cidades na forma de violência, do desamparo e do caos. Mesmo que hajam políticas públicas bem intencionadas

com o intuito de se resolver, ou somente, minimizar o problema, pelo menos no caso brasileiro, e mudança de visão em relação aos assentamentos informais com um olhar bem mais justo calcado em ideais de direitos universais, a situação de informalidade e de precariedade relativo a oferta de habitação está longe de encontrar o fim, visto que como salientam muitos autores, por exemplo, MARICATO (2002) e FERREIRA (2005), a solução para a questão da habitação no Brasil passa por uma mudança profunda em sua estrutura fundiária.

O panorama é bem mais assustador quando se considera os outros países do mundo em desenvolvimento. O alvo 11 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio não será alcançado no prazo em que foi estabelecido como demonstram HUCHZERMEYER (2005), DAVIS (2007) e o relatório apresentado em junho de 2008 pelo DATA13.

HUCHZERMEYER (2005) chama ainda a atenção pela possibilidade de dados enviesados referente a essa questão. Primeiramente, ela coloca que os 100 milhões de pessoas a que se espera melhorar a condição de vida até 2020 não representa senão 10% do total de população vivendo em favelas no mundo, de acordo com dados estatísticos da própria Nações Unidas.

Outra questão é que o alvo é considerado alcançado, caso se verifique melhorias em apenas e em qualquer um dos cinco critérios que fazem um local de moradia ser considerado um assentamento informal e, assim, o modesto alvo 11 dificilmente resultará, em 2020, nas cidades sem favelas¹⁴.

Referências

ARANTES, O. B. F. Urbanismo em Fim de Linha. São Paulo: Edusp, 1998.

BURGOS, M. B. Dos Parques Proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In: ZALUAR, A.; ALVITO, M. (orgs). Um século de favela. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006

CAMPOS, A. Do Quilombo à Favela. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

COSTA, V. G.; NASCIMENTO, J.A.S. O conceito de favelas e assemelhados sob o olhar do IBGE, das prefeituras do Brasil e da ONU. In: Anais do Encontro de Geógrafos da América Latina, São Paulo, 2005.

DAVIS, K. A Urbanização da Humanidade. In: Cidades e a Urbanização da Humanidade. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

DAVIS, M. Planeta Favela. São Paulo: Boitempo, 2007.

FERREIRA, J. S. W. A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil. In: Anais do Simpósio "Interfaces das representações urbanas em tempos de globalização", UNESP Bauru e SESC Bauru, 21 a 26 de agosto de 2005. Disponível em http://www.usp.br/fau/docentes/deprojeto/j_whitaker/propurbcred.doc ¹⁴ Acessado em junho de 2008.

HUCHZERMEYER, M. The global governance response to informal settlements – relieving or deepening marginalization? Conferência de abertura do Congresso da UGI. Natal: UFRN, 2005. Disponível em <!!HYPERLINK "http://www.cchla.ufrn.br/igumeeting/"||www.cchla.ufrn.br/igumeeting/!>. Consultado em junho de 2008.

IBAM. Urbanização de Assentamentos Informais e Regularização Fundiária na América Latina. Foro Iberoamericano e do Caribe sobre Melhores Práticas - Série Aprendendo da Inovação. Rio de Janeiro, 2004.

LEEDS, A.; LEEDS, E. A Sociologia do Brasil Urbano. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

MARICATO, E. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias. In: Arantes, O. B. F.; Maricato, E.; Vainer, C. A cidade do pensamento Único: Desmanchando Consensos. Coleção Zero à Esquerda. Petrópolis: Vozes, 2002.

Moscarelli, F. da C.; Sattler, M. A.; Fedrizzi, B. M.; Schmitt, C. M. Análises de alternativas para qualificação de assentamentos precários em locais de fragilidade ambiental: aplicação da grounded theory. Ambiente Construído, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 67-81, jan./mar. 2007.

OLIVEIRA, E. G.; LYRA; R. de M.; MOREIRA, G. X. Caracterização das Ocupações Desordenadas nos Municípios de Vitória e Vila Velha - ES: Um Estudo das Favelas e Loteamentos Irregulares. In: Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. São Paulo: USP, 2005.

OLIVEIRA JR, A. P. Dinâmicas e Representações de uma Cidade Segregada: São Pedro e Ilha do Frade no Contexto de Vitória. In Anais do X SIMPURB – Simpósio Brasileiro de Geografia Urbana. Florianópolis: UFSC, 2007.

Perlman, J. E. The Myth of Marginality Revisited: The Case of a Favela in Rio de Janeiro, 1969-2003. World Bank, Washington, 2005. Disponível em: !!HYPERLINK "http://www.worldbank.org/urban.urscd/papers/perlman.pdf"||www.worldbank.org/urban.urscd/papers/perlman.pdf!>. Consultado em junho de 2008.

Rolnik, R. A construção de uma política fundiária e de planejamento urbano para o país – avanços e desafios. In: IPEA–Políticas sociais–acompanhamento e análise, 2006. Disponível em <!!HYPERLINK "http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_12/ensaio1_raquel.pdf%20"||http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_12/ensaio1_raquel.pdf!> Consultado em junho de 2008.

SANTOS, C. N. F. dos. Movimentos urbanos no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981

Santos, R. O. dos. Periferização: Ensaio de Síntese da Produção Teórica Brasileira. In Anais do X SIMPURB – Simpósio Brasileiro de Geografia Urbana. UFSC: Florianópolis, 2007.

UNFPA. État de la Population Mondiale 2007: Libérer le Potentiel de la Croissance Urbaine. New York, 2007. Disponível em <!!HYPERLINK "http://www.unfpa.org"||www.unfpa.org!>,>

Página da web do Programa das Nações Unidas para a População. Acesso em 17 de outubro de 2007.

UN-HABITAT. Slums of the World: The face of urban poverty in the new millennium? Nairobi, 2003. Disponível em <!!HYPERLINK "http://www.unhabitat.org/guo"¶www.unhabitat.org/guo¹> Página da web do The Global Urban Observatory do Programa das Nações Unidas para Habitação.

VALLADARES. Produção da habitação popular na América Latina: avaliações e propostas para o século XXI. In Fórum América Latina - Habitar 2000. Faculdade de Arquitetura - UFBA e CONDER/SEPLANTEC – BA, Salvador, 2001

ZALUAR, A.; ALVITO, M. (orgs). Um século de favela. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006

Notas:

*Título tomado emprestado de COSINSCHI, M.; RACINE, J-B. num dos itens do capítulo “Géographie Urbaine”, in: BAILLY, A. (org.) Les concepts de la Géographie Humaine. Paris: Armand Colin, 2004.

1 “More than a billion people call urban slums their homes”. UN-HABITAT, 2003. Comunicado à imprensa. Disponível em !!HYPERLINK "http://www.citymayors.com/report/slums/html"¶www.citymayors.com/report/slums/html¹

2 Slums of the world: The Face of Urban Poverty in the New Millenium?, UN-HABITAT, 2003.

3 Melhorar significativamente a vida de 100 milhões de moradores de favelas até 2020.

4 É interessante ressaltar que o relatório não exclui as denominações nacionais e regionais, mas as cita no texto. Em português, por exemplo, cita as palavras favela, cortiço, loteamento, morro e comunidade como formas de habitações correspondentes ao que denomina a palavra inglesa slum (favela, em português). Para alguns dos países da América Latina e Caribe, citas as palavras Conventillos (Equador); Colonias Populares, Vecindades, Ciudades perdida e Cuartos de azotea, (México); Pueblos Jóvenes, Tugurio e Solares (Peru); Bohios, Cuarterias ou Solar (Cuba); Villa Miseria (Colômbia); Asentamiento, Barrio marginal, Palomar, Toma e Champa (Guatemala).

5 DAVIS (2007) se refere à Kibera e a outras favelas como “megafavela” em razão do grande número de população que abriga e de sua extensão.

6 “O Jardineiro Fiel” (The Constant Gardener), do diretor brasileiro Fernando Meirelles, estrelado por Rachel Weisz e Ralph Fiennes.

7 Como áreas hoje consolidadas no tecido urbano do Rio de Janeiro que teriam abrigados quilombos periurbanos, CAMPOS (2005) cita o Andaraí, a Lagoa Rodrigo de Freitas e o Engenho Velho, entre outras.

8 Oficialmente, a Lei de Terras, instituída no Brasil em 1850, tinha como objetivo disciplinar a aquisição de terras no país. Entre 1822 e a 1850, a aquisição de terras se dava pela comprovação da posse da mesma. Com a Lei de Terras, só se poderia adquirir terras no país por meio de compra, o que claramente levou à exclusão do acesso a terra os escravos e escravos, os imigrantes e os trabalhadores pobres. Além disso, a Lei de Terras previa que quem houvesse adquirido terras por meio de ocupação deveria comprovar a posse da mesma, o que também foi um mecanismo de exclusão da população pobre que não dispunha de meios para fazê-lo. Por outro lado, contribuiu para a formação de latifúndios, grandes extensões de terras adquiridas ilegalmente por fazendeiros e posseiros que tinham meios de realizar as demarcações de suas terras e comprovar, mesmo que de forma fraudulenta, a posse das mesmas.

9 Os objetivos do Projeto Terra seriam: erradicar a pobreza e ordenar o uso do solo urbano, através de um conjunto integrado de obras, ações sociais e serviços de natureza pública, preservação ambiental, geração de renda e regularização fundiária, buscando a promoção humana e a melhoria da qualidade de vida em bairros caracterizados pela ocupação desordenada (IBAM, 2004).

10 Os bairros Pontal de Camburi e Fradinhos são locais de moradia de população de classe média e alta.

11 Seriam os bairros de bairros de Andorinhas, Ariovaldo Favalessa, da Penha, Bonfiri, Caratoíra, Condusa, Conquista, do Cabral, do Quadro, Estrelinha, Fonte Grande, Forte São João, Gurigica, Ilha das Caieiras, Ilha do Príncipe, Inhanguetá, Itararé, Jesus de Nazareth, Joana D'Arc, Maria Ortiz, Mario Cypreste, Nova Palestina, Resistência, Redenção, Santa Clara, Santos André, Santo Antônio, Santo Reis, São Benedito, São José, São Pedro, Tabuazeiro e parte do Centro, Cruzamento, Forte São João, Parque Moscoso e Praia do Suá. (OLIVEIRA et al, 2005).

12 De acordo com Oliveira et al (2005), 126.430 habitantes, distribuídos por 34.596 domicílios.

13 Dívida, Aids, Comércio, África, na sigla em inglês. Organização cujo objetivo, entre outras coisas, é o monitoramento da atuação dos governos do G8, junto aos países da África, para se alcançar as metas estipuladas nos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.

14 Cities Without Slums, em inglês, programa do UN-HABITAT, um desdobramento do alvo 11 dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.